



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Damião Domiciano Galvínio, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 13, inciso VIII do seu Regimento Interno, promulgo a seguinte

Resolução nº 010/2024

Revoga expressamente a Resolução nº 004/2021, que dispõe sobre as regras para concessão de honorarias.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º. Fica revogada expressamente a Resolução nº 004/2021 desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Jaime Ribeiro Delgado, 26 de novembro de 2024.

DAMIÃO DOMICIANO GALVÍNIO

Presidente